



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.280

BELÉM — SÁBADO, 28 DE MARÇO DE 1953

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 163, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Sandoval Cardoso de Almeida, Servente, classe D, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial, seis (6) meses de licença, a contar de 23 de fevereiro último a 21 de agosto vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 169, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Pedro Marques da Silva, sinalheiro n. 3, de 1.ª classe, do Departamento Estadual de Segurança Pública, quarenta e cinco (45) dias de licença, a contar de 30 de janeiro p. passado a 15 de março corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Candido do Monte Furtado, sinalheiro n. 39, de 2.ª classe, do Departamento Estadual de Segurança Pública, sessenta (60) dias de licença, a contar de 9 de fevereiro último a 9 de abril vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Everaldo Martin Celso, ocupante do cargo de Guarda — padrão K, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 4 meses de licença, para tratamento,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de saúde, a contar de 2 de fevereiro a 2 de junho do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item V, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Dr. Leopoldo Domingos do Amaral Costa, para exercer, em substituição, o cargo de Médico-leprologista — padrão R, do Quadro Único, lotado no Dispensário de Leprosia "Souza Araújo", durante o impedimento do titular Dr. Augusto Olivio Chaves Rodrigues, que foi convocado para o serviço ativo do Exército.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisco Gomes de Figueiredo, do cargo de Polícia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 151 e 163, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Simão da Gama Coelho, ocupante do cargo de Servente, classe F, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública, um (1) ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de janeiro do

corrente ano a 6 de janeiro do ano de 1954.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretaria de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, um (1) ano de licença especial, correspondente aos decênios de 3/3/33 a 3/3/53, a Armanda da Rocha Cordovil, Professora de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola da Sede de Irituia, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei, e dos arts. 9.º e 10, do Decreto n. 368, de 30 de novembro de 1948.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de março de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Odete Elias Rufino para exercer, o cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ernestina Pereira Maia para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 18, do Decreto sn, a Irene Galvão dos Santos, Professora de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na Vila Lauro Sodré, Município de Curuçá, sessenta (60) dias de licença, a contar de 16 de novembro de 1952 a 14 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o Decreto, datado de 3 de março de 1953, que removeu, a pedido, de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Vicência de Almeida Melo e Silva, regente da escola isolada de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, do lugar Coqueiro, Município de Ananindeua, para a escola isolada da cidade de Mojú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, um (1) ano de licença especial, correspondente aos decênios de 5/4/30 a 5/4/50, a Lucinda Gabriela de Paula, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola da Vila de Savalterra, Município de Soure, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º e 10, do Decreto n. 368, de 30 de novembro de 1948.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. **STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repar-
ções Públi-
cas deverão
remeter o
expedien-
te destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

—As recla-
mações perti-
nentes à ma-
téria retri-
buída, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formula-
das por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
ressalvadas, por quem de direito,
rasuras e emendas.
—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.
—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso.
—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE**

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual 400,00	
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas :	
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.
—As Reparações Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.
—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.
—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

GABINETE DO GOVERNADOR

S. Excia. o Sr. General Alexandre Zacarias de Assumpção, Governador do Estado, recebeu o seguinte ofício :

“Excelência,
Tenho a honra de participar a V. Excia. que a República Federal da Alemanha acaba de instalar em Recife um Consulado de Carreira, de cuja direção fui encarregado.
O distrito de jurisdição deste Consulado abrange os seguintes Estados :
da Bahia, Paraíba, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do

Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas.

Assim como os Territórios :
Do Guaporé, Acre, Rio Branco, Amapá e Fernando de Noronha.

Espero que dentro em breve estarei em condições de apresentar-me pessoalmente a V. Excia. e permitir-me-ei de avisar então a minha visita com antecedência.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos da mais elevada consideração e subscrevo-me. Atenciosamente. — (a) Dr. Spill, Consul”

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 23/3/53

Carta :

N. 29, de Jorge Suleiman Kahvage gerente da firma J. Kisianov & Irmão, nesta cidade (solicitação)

— Notifique-se o interessado para exhibir a necessária licença da autoridade municipal competente.

Em 25/3/53

Petições :

0147 — Maria Sampaio de Souza (internamento de menor no Educandário “Monteiro Lobato”)

— Sim. Encaminhe-se ao Educandário “Monteiro Lobato”.

0149 — Maria de Lourdes Pantoja (internamento de menor no Educandário “Monteiro Lobato”)

— Sim. Encaminhe-se ao Educandário “Monteiro Lobato”.

0150 — Raimundo Moreira da Silva (internamento de menor no Educandário “Monteiro Lobato”)

— Sim. Encaminhe-se ao Educandário “Monteiro Lobato”.

0153 — Osmarina de Melo Fortuna, professora no grupo escolar “Dr. Freitas” (licença-especial)

— Lavre-se o ato. Ao Departamento do Pessoal.

0152 — Consuelo Falcão dos Santos, dactilógrafa, lotada no D. E. S. P., servindo no D. A. M. (justificação de faltas)

— Ao Departamento de Assistência aos Municípios, a cujo diretor autorizo abonar as faltas.

Ofícios :

N. 1, da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco (convidando o Exmo. Sr. Governador do Estado para tomar parte nos atos religiosos que serão realizados naquela instituição, durante a próxima semana santa)

— Ao Gabinete do Governador.

N. 44, da União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Amapá (parabenizando-se com o Exmo. Sr. Governador do Estado pela atuação dos representantes da União dos Estudantes dos Cursos Secundários deste Estado)

— Agradecer e arquivar.

— S/N., da Federação Educacional Infante Juvenil-Belém (acu-

sa o recebimento da circular n. 5, sobre o auxílio que o Estado concedeu àquela Federação, no corrente exercício) — Junte-se ao “dossier”.

N. 62, do Departamento Estadual de Segurança Pública (solicitando exame de saúde no delegado de polícia Epaminondas da Silva e Cunha, do Município de Acará) — A Secretaria de Saúde Pública, ciência a autoridade solicitante.

S/N., da Prefeitura Municipal de Moju (solicitando a entrega dos réditos da mesma) — Autorizo a pagamento. Volte a expediente ao Departamento de Assistência aos Municípios.

N. 61, do Departamento Estadual de Segurança Pública (informação referente ao aproveitamento do guarda civil Osvaldo Inácio Rodrigues dos Santos) — Chame-se o interessado, para tomar conhecimento da informação do Departamento Estadual de Segurança Pública.

N. 114, do Tribunal de Justiça do Estado — Anexo a petição n. 0.145, de Walter Bezerra Falcão, pretor do 2.º termo judiciário de Oriximiná, comarca de Óbidos (pedido de remoção) — Lavre-se o ato. Ao Departamento do Pessoal.

N. 63, do Inst. Lauro Sodré — Anexo a petição n. 0140, de Jucimar de Deus Moura, contabilista (pedido de exoneração) — É descabida a observação do Departamento do Pessoal, por se tratar de requerimento enviado, com ofício, da autoridade diretora do estabelecimento. Cumpra-se assim, o despacho de fls. 2, sob minha pessoal responsabilidade.

S/N., da Prefeitura Municipal de Arariuna (pagamento de quotas para o término das obras da construção da escola rural do lugar Retiro Grande) — Autorizo, por exceção. Ao Departamento de Assistência aos Municípios, para os fins de direito.

Em 26/3/53

Boletim :

N. 67, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 24/3/53) — Ciência. Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos :

Em 27/3/53

Secretaria do Interior e Justiça (solicitando ser sustado desconto nos vencimentos provenientes de concessão de uniformes) — Ao D. D., para dar cumprimento à decisão governamental, cancelando os descontos que venham sendo feitos de motoristas e serventes, relativamente ao custo de um uniforme,

que será, para todos, concedido por conta do Estado. Transmita-se à Comissão elaboradora da proposta orçamentária de 1954 a decisão do Sr. General Governador sobre a inclusão de dotação para a despesa em causa no próximo exercício.

— Secretaria de Obras, Terras e Viação (pagamento correspondente a três duodécimos) — A S. O. T. V., com o despacho supra.

— Frei Patrício Ofm, vigário de Alenquer (solicitando uma máquina de costura) — Ao D. M., para tomada de preços.

— Edilson Passos Bastos, presidente do Flamengo Esporte Clu-

be (auxílio) — Ao D. D. para cumprir o despacho supra.

— União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Amapá — Aguardar.

— Secretaria de Obras, Terras e Viação (autorização para compra de um "Jeep" — A. S. O. T. V., com o despacho governamental supra.

— Matadouro do Maguari (consertos) — Encaminhe-se à S. O. T. V.

— Maria Teles Pontes (adiantamento) — Aguardar.

— Luiza O. Farias — Ao D. R.

— Siro de Carvalho Santos (seis meses de licença) — Ao Chefe de Expediente, para convidar o requerente a reassumir suas funções, em face do despacho governamental que lhe indeferiu o pedido de licença.

— Oscar Steiner — Dê-se ciência ao interessado, da decisão do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— Comerciantes de Currallinho (pagamento de imposto em prestações mensais) — Ao D. R.

— Presidente do Veterano Esporte Clube, Dr. Eduardo Hernes — Ao D. D. para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 26 de março de 1953	2.301.257,00
Renda do dia 27/3/1953	320.236,00
Soma	2.621.493,00
Pagamentos efetuados no dia 27/3/1953	205.873,90
SALDO para o dia 28/3/1953	2.415.619,10
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.249.245,80
Em documentos	1.166.373,30
Total	2.415.619,10

Belém (Pará), 27 de março de 1953.

A. Nunes, tesoureiro — Visto, João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 28 de março de 1953

O Departamento de Despesa da SEF, pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Diaristas e custeios:

Presidência S. José, Imprensa Oficial, Departamento do Material, Instituto Laura Sodré, Instituto Gentil Bittencourt, Museu Paraense Emílio Goeldi, Serviços de Obras e de Transportes, Departamento E. de Águas, Serviço de Transporte do Estado.

Fornecedores:

A. B. M. & Cia., A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., A. Pinheiro & Cia., Africana Tecidos S.A., Augusto Moutinho & Cia., Cia. Indústria e Comercial de P. Alimentos, D. F. Santos & Cia. Ltda., Empresa Transporte Aerovias Brasil S.A., Fábrica União Ind. e Com. S.A., H. Barra, Imprensa Oficial, Importadora de Borrachas S.A., (A. Ancora), José de Oliveira Sobrinho, Leite & Gomes, Lima & Irmão, Linotipo do Brasil S.A., Lundgren Tecidos S.A., Manoel Quirino da Silva, Nascimento & Cia., Norberto Lavareda, Pará Telefone Cia. Ltda., Q. S. Duarte, Ribeiro & Cia., Rocha & Cia., Serv. Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., Silva Santos & Cia. Ltda., Vitor C. Portela, Vieira & Martins.

Diversos:

Federação das Assoc. Rurais do Pará, I. P. A. P. I., e Anguéis de casas ocupadas com escolas públicas estaduais.

CHAMADA

A bem de seus interesses devem comparecer à 2ª seção do Dep. de Despesa da SEF, os seguintes:

Carlos Souza & Cia., Enciclopédia Britânica do Brasil P. Ltd., Pian Farmacêutica e Comercial Ltda., Missões do Angá, Conselho Regional de Contabilidade, Casa do Filho do Seringueiro, Casa do Professor, União Acadêmica Paraense, Banco de S. da Sta. Casa de M. Pará, Pedreira E. Clube, Luzeiro E. Clube e Matilde de M. Machado.

para Imprensa Oficial e jornais diários desta Capital, durante o prazo da concorrência pública.

Belém, 26 de março de 1953.

(a) Eng. Belisário Dias, Diretor Geral.

(Ext. — Dias 26, 27, 28, 29 e 31/3)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de chamamento
Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Horminda Martins, reassumir o exercício de sua cadeira, no lugar Jaburú, Município de Nova Timboteua, sob pena de, não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autoeio o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — Visto, José Cavalcante Filho, respondendo pelo Expediente da Secretaria.

(G. — Dias 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/3/53)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Edital de concorrência pública

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R.-PA), usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 29-12-48:

I — Faz Público, para conhecimento de quem interessar possa, que, neste Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R.-PA), com sede central no Edifício do I. A. P. I., 11.º andar — sala 1101, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, acha-se aberta pelo prazo de sete (7) dias a contar da data da publicação deste edital, a concorrência pública para a compra, por parte deste DER, de:

30.000 SACOS DE CIMENTO

II — Os concorrentes apresentarão suas propostas em 4 vias, devidamente assinadas e datadas, dirigidas diretamente ao Sr. Assistente Fiscal, no Edifício do I. A. P. I., sala 1110 nos dias úteis do prazo desta concorrência, das 7,30 às 12,30 horas.

III — O encerramento dar-se-á às 11 horas do último dia do prazo acima mencionado.

IV — Os concorrentes deverão fazer a entrega dos 30.000 sacos de cimento, em parcelas trimestrais de 10.000, de acordo com as necessidades do D. E. R.

V — O cimento será do tipo Portland comum, devendo obedecer as especifica-

ções das Normas Brasileiras EB-1.

VI — O pagamento será feito pela Tesouraria do Departamento, de acordo com a entrega das quotas de 10.000 sacos de cimento, e também o que estipula o item IX deste edital.

VII — Os concorrentes deverão citar nas suas propostas:

- o preço em cruzeiro por saco de cimento;
- valor CIF total da quantidade estipulada;
- despesas bancárias;
- plano de financiamento;
- tipo do cimento;
- licença de importação;
- prazo de entrega.

VIII — As propostas serão abertas por uma comissão constituída de 3 elementos, designados pelo Diretor Geral.

IX — Em igualdade de condições, dar-se-á preferência, à firma que oferecer melhor plano de financiamento.

X — Abertas e examinadas as propostas referendadas pela Comissão, serão em seguida encaminhadas ao Diretor Geral, que decidirá como melhor convier aos interesses do Departamento.

XI — E, para que chegue ao conhecimento público, lavrou-se o presente edital, que vai publicado pela "Imprensa Oficial" e jornais diários desta Capital, durante o prazo da concorrência pública.

Belém, 24 de março de 1953.
— Eng. Belisário Dias, diretor geral.

(Ext. — 24, 25, 26, 27, 28 e 29-3-953)

MINISTÉRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria Regional do Pará

(Concorrência Pública)

No dia 10 de abril de 1953, às 14 horas, na Seção dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos deste Estado, à Avenida 15 de agosto n. 197, 3.º andar, nesta Capital, terá lugar a Concorrência Pública para fornecimento de combustíveis e materiais de lubrificação ne-

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Concorrência Pública

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R.), usando das atribuições que lhe confere a Lei 157 de 29-12-48:

I — Faz Público, para conhecimento de quem interessar possa, que, neste Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), com sede central no Edifício do I. A. P. I., 11.º andar — sala 1101, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, acha-se aberta pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data da publicação deste edital, a concorrência pública para a compra, por parte deste DER, de:

800 toneladas de Asfalto Emulsionado "Colas"

800 toneladas de Asfalto Dissolvido — RC — 2

II — Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em 4 vias, devidamente assinadas e datadas, dirigidas diretamente ao Sr. Assistente Fiscal, no Edifício do I. A. P. I. sala 1110, nos dias úteis do prazo desta concorrência, das 7,30 às 12,30 horas.

III — O encerramento dar-se-á às 11 horas do último dia do prazo acima mencionado.

IV — Os concorrentes deverão fazer a entrega das 1.600 toneladas

de Asfalto, em parcelas de 400 toneladas, sendo 200 de asfalto Emulsionado Colas e 200 de Asfalto Dissolvido RC-2, a partir da 1.ª quinzena de maio, devendo a última ser entregue em novembro.

V — O pagamento será feito pela Tesouraria do Departamento, de acordo com a entrega das quotas de 400 toneladas e também o que estipula o item VIII deste Edital.

VI — Os concorrentes deverão citar nas suas propostas:

- o preço em Cr\$ por tonelada;
- valor CIF total na quantidade estipulada;
- despesas bancárias;
- plano de financiamento;
- licença de importação;
- prazo de entrega.

VII — As propostas serão abertas por uma comissão constituída de 3 elementos, designados pelo Diretor Geral.

VIII — Em igualdade de condições, dar-se-á preferência à firma que oferecer melhor plano de financiamento.

IX — Abertas e examinadas as propostas referendadas pela Comissão, serão em seguida encaminhadas ao Diretor Geral, que decidirá como melhor convier aos interesses do Departamento.

X — E, para que chegue ao conhecimento público, lavrou-se o presente Edital, que vai publicado

cessários aos serviços da referida Repartição, conforme proc. 2058 — Papeleta — 1953.

2 As propostas serão apresentadas até aquela hora, em dois invólucros:

O 1.º, fechado e lacrado, com o sobrescrito "Comprovação de idoneidade de nome da firma concorrente", deverá ser endereçado ao oficial administrativo "L" Carmen Felício de Sousa, Chefe dos Serviços Econômicos e Presidente da Comissão de Propostas, e conterà os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, detre os quais

a) Prova de existência legal da firma e cópia do contrato social; se a firma for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país;

b) Prova de quitação dos impostos para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

c) Prova de observância da Lei dos 2/3 (Decreto-Lei n. 1843, de 7/12/39);

d) Documentos que provevem quitação das anuidades a que se refere o art. 4.º do Decreto-Lei n. 3.995, de... 31/12/41;

e) Idem idem, que provevem quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões, a que estiverem sujeita, e impósto sindical;

f) Comprovante do depósito da importância de... Cr\$ 5.000,00, feito na Tesouraria da aludida Diretoria Regional, até a vespera da Concorrência;

g) Em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos respectivos Estatutos e última Ata da Eleição da Diretoria, devidamente registrados.

O 2.º invólucro, também fechado e lacrado, com o sobrescrito "Proposta de (nome da firma proponente)", deverá também ser endereçado ao Presidente da Comissão, e conterà a Proposta, em três vias, sem emendas, razuras e entrelinhas, sendo a 1.ª selada na forma da Lei do Selo, e tôdas três datadas e assinadas pelo responsável (se for procurador, juntar a procuração respectiva devidamente legalizada).

3 As propostas serão apre-

sentadas para o fornecimento do seguinte material:

Gozolina, tambor.

Gazolina, caixa.

Gazolina, lata.

Querozene, tambor.

Querozene, caixa.

Querozene lata.

Óleo Diesel (combustol), tambor.

Óleo Diesel (combustol), caixa.

Óleo Diesel (combustol), lata.

Óleo lubrificante, tambor.

Óleo lubrificante, balde.

Óleo lubrificante, lata (1 galeão).

Graxa tipo Marfak, lata (1 libra).

Graxa tipo Marfak, lata (5 libras).

Óleo para freio, lata.

4 A despesa com a aquisição do material em apreço correrá à conta da Verba 2 — Material, Consignação II — Material de Consumo, Sub-Consignação 6 — Combustíveis, material de lubrificação; material para limpeza e conservação de instalações e veículos, máquinas, motores; geradores e aparelhos; artigos de iluminação, etc.

5 Uma hora depois de terminado o prazo para o recebimento das propostas, isto é, às 15 horas do mesmo dia 10 de abril vindouro, será iniciado o julgamento da idoneidade dos concorrentes, devendo cada proponente presente rubricar os invólucros a apresentados pelos demais. Si todos os proponentes forem julgados idôneos, e si os interessados presentes declararem espontaneamente que não desejam apelar do julgamento feito, serão logo abertas e classificadas as propostas recebidas, lavrando-se uma Ata detalhada do que ocorrer.

6 A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para o Tesouro Nacional, reservando-se à Diretoria a faculdade de preferir o menor preço global, se assim lhe convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas.

7 As propostas deverão con-

ter uma forma de inteira submissão aos termos do Edital, devendo mesmo registrar essa condição no seu texto.

8 Não se tomarão em consideração quaisquer oferta de vantagens não previstas no Edital de Concorrência nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9 É lícito, porém, ao proponente, incluir uma cláusula em que se reserve o direito de só aceitar o fornecimento total ou de determinada parte, como também propor apenas o fornecimento de uma parcela, sem que isso invalide a sua proposta, ficando a Diretoria com a faculdade de examinar o assunto, resolvendo e aceitando o que mais convenha aos interesses dos cofres públicos.

10 Para a definitiva escolha do fornecedor ou fornecedores, serão verificadas as condições em que se processou a concorrência, sendo escolhida a proposta mais barata, não podendo o menor preço ser superior a 10% sobre os correntes na praça local.

11 A classificação das propostas, feitas pela Comissão será submetida ao julgamento do Sr. Diretor Re-

gional, que, entretanto, só resolverá depois de publicado, no DIÁRIO OFICIAL, o quadro comparativo das propostas apresentadas.

12 Resolvido em definitivo o julgamento, o concorrente vencedor, ou cada um deles, fará uma caução de vinte mil cruzeiros. (Cr\$ 20.000,00), dentro de cinco dias contados da data do convite para esse fim expedido, após o que será lavrado o indispensável Contrato com o DCT, contrato esse que ficará sujeito a registro do Tribunal de Contas, só tendo valor a partir dessa decisão. O governo Federal não responde por qualquer indenização no caso de recusa de registro.

13 O prazo de entrega do material ao Almoxarifado da referida Repartição será de oito (8) dias após a respectiva requisição, e o pagamento será feito na Tesouraria da referida Diretoria, mediante a apresentação das contas e conhecimentos respectivos, não sendo aceitas outras formas de compromisso em relação ao pagamento.

Belém do Pará, 24 de março de 1953.

(a) Carmen Felício de Sousa, Oficial administrativo "L" Presidente da Comissão.

(Ext. — Dias 26, 28 e 29/3)

EDITAIS

ANÚNCIOS

SOARES DE CARVALHO,

SABÕES E ÓLEOS S/A.

Pagamento de Dividendo

Comunicamos aos Srs.

Acionistas que está em pagamento, em nossos Escritórios à Avenida Senador Leiros, 147 a 157, o Dividendo de 15% por Ação, que será pago contra a entrega do

Cupão relativo ao exercício de 1952.

Belém, 26 de março de 1953.

Os Administradores:

(aa) Anibal Vieira de Carvalho
Augusto Pereira da Silva

(Ext. Dias 27, 28 e 29/3)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELÉM — SÁBADO, 28 DE MARÇO DE 1953

NUM. 3.814

EXPEDIENTE DOS DIAS 23, 24
E 25 DE MARÇO 1953

Juiz de Direito da 1.^a Vara, ac.
pelo titular da 2.^a
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE
SOUSA

Escrivão Oção:
Inventário de José Joaquim
Pereira de Araújo — Deferiu o
pedido de fls. 64.

Deferiu o pedido de fls. 64.
— Idem de Edite da Silva
Pereira — A partilha.

— Idem de João Romano Sea-
bra — Em avaliação.

— Interdição de Irene Ma-
nito de Lima — Mandou seja
ouvida a interdita.

— No requerimento de Tere-
za Maria de Sousa Nunes —

Diga o Dr. Curador de Órfãos.

— No ofício de n. 50, do
Exmo. Sr. Des. Pres. do E. T.
de Justiça — Mandou arquivar.

— No requerimento de Lucas
da Silva — Digam os interessados.

— Prestação de contas: A.,
Luciano Bieder; R., António
Martins Júnior — Mandou pro-
ceder ao exame pericial nos
livros.

— No requerimento de Oli-
veira Leite & Cia. — Sim.

— Inventário de Sebastião
Rabelo Mendes — Ao Contador.

— Idem de Adah Conte —
Ao cálculo.

— Interdição de Leide Dan-
tas de Oliveira — Mandou que
o escrivão designe dia e hora
para ser ouvida a interdita.

— Tutela. Menores — Deusarina
Batista da Mota e outras — De-
feriu o pedido feito.

— Inventário de João Ro-
mano Seabra — Em declarações
finais.

— Idem de Sebastião Rabelo
Mendes — Digam os interessados.

— Idem de Adah Conte —
Digam os interessados.

— Idem de Rosa Pereira da
Rocha — A conta.

— Arrolamento de Rosendo
Mota de Lima — Digam os in-
teressados.

— Prestação de contas: Re-
querente, Maria Amélia Casa-
nova Magalhães — Julgou boas.

— No requerimento de Joa-
quina Carolina Rodrigues Alves
— Diga o Dr. Curador.

— Idem de Julieta Catarina
Siqueira de Oliveira — Con-
clusos.

— Alvará: Requerente, Júlia
Perdigão de Almeida — Mandou
que a requerente preste as in-
formações solicitadas pelo Dr. C.
Geral.

— No requerimento de Joa-
quim Rodrigues de Oliveira —
Mandou citar.

Juiz de Direito da 2.^a Vara
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE
SOUSA

No ofício de n. 31, da Pre-
feitura — Mandou juntar.

— Idem de n. 70, da Alfân-
dega de Belém — Mandou
juntar.

— Deferindo os executivos re-
queridos pelo I dos Comercia-
rios contra Odilon Dantas, Anísio
Bestone, J. C. Amorim, Nilo
Rabelo, F. M. Santos, João Hen-

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

rique de Sousa, A. Noronha, Do-
mingos Ferreira Ribeiro, Fran-
cisco M. Vasques & Cia. Ltda.,
Antônio de Moraes, F. Alber-
nais & Filho e Jorge Hage &
Cia.

— No requerimento da Pre-
feitura de Belém — Conclusos.

— Notificação: Requerente,
Mário da Silveira Pamplona; Re-
querido, o Banco do Brasil —
Deferiu o requerimento do Ban-
co do Brasil.

— Justificação, para fins de
direito: Justificante, Juventina
Turdes de Sousa — Julgou por
sentença.

Juiz de Direito da 3.^a vara
Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO
DUARTE

Inventário de Hermenegildo
Florentino Cardoso — Em forma
de partilha.

— Idem de Joaquim Augusto
Martins — A conta.

— Idem de Edgar da Costa
Guimarães — A conta.

— Idem de Manoel Gomes
da Mota — Em termos de rati-
ficação da partilha.

— Ação executiva: A., Tei-
xeira & Cia.; R., José Teixeira
de Sousa — Instalou o concurso
de credores.

— Inventário de José Pereira
dos Santos — Digam os interes-
sados.

— Cominatoria: A., Dr. Fe-
lix Monteiro Guimarães; R., Ma-
noel Pinto da Silva — Em afir-
mação dos peritos.

— Ação ordinária: A., Mari Ney
de Sousa; R., António Mendes
Luiz de Abreu — Em especifi-
cação de provas.

— Arrolamento de Augusto
Otaviano Pinto — Em avaliação.

— Inventário de José Pereira
dos Santos e sua mulher — Ao
cálculo.

— Idem de Zeneralindino Bar-
bosa — em avaliação.

— No requerimento de Oli-
veira Leite & Cia. — Junte-se.

Juiz de Direito da 4.^a Vara
ac. pelo titular da 5.^a Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de A. Mon-
teiro da Silva & Cia. Ltda. —
Conclusos.

— Inventário de Eduardo da
Silva Flores — Vista ao inven-
tariante.

— Despejo: A., Norberta
Borges de Almeida; R., João Ma-
nuel Ribeiro — Diga a autora.

— No requerimento de Rai-
mundo Rodrigues Baia — Man-
dou tomar por termo.

— Arrolamento de Nazaré Go-
mes — Julgou a partilha.

— No requerimento de Cân-
dida Trindade dos Passos —
Mandou seja feita prova de sua
qualidade de herdeiro.

— Idem de Ester Ferreira
Cristo — Mandou seja provada a
filiação.

— Reintegração: A., Alcinda
Dória; R., António Joaquim Fer-
nandes Filho e outros — Em
afirmação dos peritos.

— No requerimento de Manu-
fatura de Fumos Democrata,
Ltda. — Deferido.

— Arrolamento de José Ma-
ria de Oliveira — Julgou o cál-
culo.

— No requerimento de F. S.
Carrapatoso & Cia. Ltda — De-
ferido.

— Arrolamento de Maria Mei-
reles da Silva Branco — Homolo-
gou a partilha feita.

— Inventário de Mariana Fer-
reira Castelo Branco — Nada a
deferir.

— Arrolamento de Joaquim
Mendes Martins — Em ava-
liação.

— Despejo: A., Marcelino
Rodrigues dos Santos; R., Ge-
raldina Gonçalves Nascimento —
Mandou fazer a citação, em forma
legal.

— Despejo: A., Frederico Ros-
sas Novais; R., Júlio Felinto
Barbosa — A conta.

— Ação executiva: A., Eva-
risto Leite Rezende e sua mu-
lher; R., Raimundo da Silva
Ribeiro e sua mulher — Deferiu
o requerido às fls. 45.

— No requerimento do Sin-
dicato dos Oficiais Marceneiros e
Trabalhadores da Indústria de
Móveis de Madeira de Belém —
Mandou dar ciência à parte con-
trária.

— Arrolamento de Raimunda
Diniz de Moura — Julgou o
cálculo.

— Ação executiva: A., J. de
Oliveira & Cia. Ltda.; R., José
Nunes & Cia. — A cartório.

— Inventário de Edmundo
Agostinho da Silva — Em ava-
liação.

— Deferindo o pedido de Te-
reza Carolina dos Santos.

Juiz de Direito da 5.^a Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Ação ordinária: A., Valdemar
Cerqueira Bordalo; R., Herança
de Raimundo Afonso Filho —
Em indicação de perito, pelo
autor.

— Reclamação: Reclamante,
Antônio Gonçalves dos Santos;
Reclamada, Maria Siqueira Car-
doso — Indeferiu.

— Investigação de paternida-
de: A., Raimundo Conceição dos
Santos; R., Francisco Cândido
dos Santos e sua esposa —
Mandou citar.

— Providências sobre visita a
menores: Requerente, António
Barú Guerreiro — Reformou o
despacho de fls. 9.

— Investigação: A., Maria
Pereira de Vasconcelos; R., os
herdeiros de Francisco de Sousa
Cavalcante — Mandou seja cum-
prido o Venerando Acórdão.

— Desquite litigioso: A.,
Carlos Alcides Pereira; R., Se-
verina Ribeiro da Silva — Julgou
procedente a ação.

— Desquite amigável: Re-
querentes, António Francisco de
Magalhães e Dagmar da Silva Ma-
galhães — A conta.

— Investigação de paterni-

dade: A., Sebastiana Moreira da
Silva; R., Pedro da Costa Nunes
— A Superior Instância.

— Investigação: A., Júlia Lo-
pes da Paixão; R., herdeiros de
José Queiroz da Costa — Vista
ao Dr. Curador.

— Idem, por Dona Enequina
Gomes dos Santos contra Rai-
mundo Moraes dos Santos — De-
feriu o pedido feito.

— Alimentos: A., Natália de
Jesus Pereira; R., Raimundo Pe-
reira Barbosa — Designou o dia
26 de março corrente, às 9
horas, para o comparecimento
das partes em Juízo.

— Idem por Maria Soares de
Sousa contra Francisco Pereira
de Sousa — Idem, idem, dia 27,
às 9 horas.

— Alimentos: A., Raimunda
Cunha Martins; R., Leandro
Martins — Idem, idem, dia 30,
às 9 horas.

— Idem: S., Josefa Pantoja
Faria; R., Manoel Lourdes Far-
rias — Idem, idem, dia 31, às
9 horas.

— Investigação: A., Catarina
Maria Pinheiro dos Santos; R.,
Acácio Conceição Lobato —
Digam os interessados.

— Desquite: A., Leonor Gui-
marães Martins; R., Juvenal
Martins Alves Filho — Julgou
procedente a ação.

— Desquite litigioso: A., Be-
larmino de Sousa Costa; R., Ze-
neida Ladeira da Costa — De-
signou o dia 6 de maio, às 10
horas, para a audiência de ins-
trução e julgamento.

— Investigação: A., Virgínia
Rodrigues Barroso; R., João
Anastácio Barroso — Marcou o
dia 13 de maio, às 10 horas, para
o comparecimento das partes em
Juízo.

— Alimentos: A., Ana Car-
doso da Costa; R., Osvaldo Ta-
vares da Costa — Marcou o dia
7 de maio, às 10 horas, para a
audiência de instrução e julga-
mento.

— Alimentos: A., Zeneide
Ladeira da Costa; R., Belarmino
de Sousa Costa — Idem, dia 15
de maio, às 10 horas.

— Investigação: A., Rai-
munda Nazaré Ribeiro; R., Joa-
quim Pereira da Silva — Idem,
dia 5 de maio, às 10 horas.

— Idem por Maria Lima
contra Molcom Pinheiro Viana
— A cartório.

— Casamento de Carlos Alves
de Figueiredo; R., Luci Brito
do Nascimento — Mandou pros-
seguir.

— Idem de João Paulo Ama-
ral e Maria Mercês da Silva
Amaral — Mandou prosseguir.

— Entrega de menor: Re-
querente, José de Sousa Moura
— Deferiu o pedido de fls. 2.

— Busca e apreensão: Re-
querente, Sdélia Paulina de Sou-
sa — Mandou seja cumprido o
despacho de fls. 34 v.

— No requerimento de An-
tônio Castro — Como requer.

— Desquite amigável: Reque-
rentes, Danilo Magno Coelho e
Eulália do Amaral Coelho —
Diga o Dr. Curador Geral.

—Alimentos: A., Zulima Marques de Sousa; R., Mário Matias de Sousa — A conta.
 —No requerimento de Os-
 marina Palheta dos Santos Silva
 — D. A. Conclusos.
Juíz de Direito da 6.ª vara
Juíz — Dr. MILTON LEÃO DE
MELO
 Inventário de Manoel Ferreira
 Guimarães — Julgou por sen-
 tença a adjudicação.
 —Despejo: A., Adla Said
 Haber e seu marido; R., Segis-
 mundo Brito — Mandou que o
 réu diga se aceita o perito indi-
 cado pelo autor.
 —No requerimento de Maria
 Alves de Freitas — Diga o Dr.
 Curador Promotor.
 —Idem de Edmundo Flávio
 da Rocha — Idêntico despacho.
 —Idem de José Corrêa Frias
 Baetas — Idêntico despacho.
 —Vistoria: A., João Benja-
 mim; R., Valdemar de Sousa
 Anjos — Mandou citar.
 —No requerimento da Pre-
 feitura de Belém — Conclusos.
 —Idem de Adriano Gomes
 Serrano Júnior — Conclusos.
 —Idem de Leonilce Lanter
 de Lemos — Conclusos.
 —Idem de Manoel Sardo de
 Sousa Leão — Conclusos.
 —Despejo: A., Antônio Ro-
 drigues de Sousa; R., Olavo
 José dos Santos — Designou o
 dia 13 de abril p. às 10 horas.
 —No requerimento de Fran-
 cisco Xavier Diniz — Conclusos.
 —Idem da Prefeitura de Be-
 lém — Mandou citar.
 —Anúnciação de registro:
 Requerente, Mariana Ataíde Bar-
 bosa; R., Raimundo Ludovico
 Barbosa e outros — A cartório.
 —Retificação: Requerente,
 Maria da Paz Honorata Ribeiro
 — Mandou que o escrivão cer-
 tifique se já foi expedido o man-
 dado.
 —No requerimento de J.
 Marta & Cia. — Conclusos.
 —Idem — Idêntico despacho.
 —Comisso: A., Prefeitura
 de Belém; R., Maria Pureza de
 Lima — Mandou citar por edital
 com o prazo de 30 dias.
 —Idem contra Maria Matilde
 de Sousa Ribeiro — Mandou que
 o escrivão certifique.
 —Idem contra Manoel Lave-
 reda da Rocha — Idêntico des-

pacho.
 —Idem contra Tomaz Joa-
 quim Soares — Diga os inte-
 ressados.
 —Retificação: Requerente, Can-
 dida Trindade Passos — Indeferiu
 o pedido.
 —Ação executiva: A., Vasco
 Martins de Borboroma (Dr.) R.,
 José Maria Silva Sobral e outro —
 Mandou citar.
 —Retificação: Requerente,
 Francisca da Silva Costa — Ao Dr.
 Rep. do M. Público.
 —Mandando fazer os registros
 pedidos por Abdias Rodrigues
 Agostinho Matias Pinheiro, Maria
 C. da Conceição, Estanislau Ebi-
 so, Alcira Serrão de Castro, Ver-
 demir Lopes, Maria Emeralda
 Passos, Leonardo da Silva Con-
 ceição, Aristides Leal, Raimundo
 Feres, Raimundo da Silva Tavares,
 Leila Raimunda Brito, Domingos
 Martins dos Santos, Antenor Men-
 des Barroso, Almiro Alves dos San-
 tos Gaia, Antonia Oliveira, Can-
 dida Fonseca Nascimento, Raimunda
 Santiago Lira, Estevam Antônio
 Nascimento, Mirimá Silva, Brau-
 lina Sousa, Raimundo Baia Dias,
 Manoel Raimundo Pantoja, Jacira
 Lima da Silva, Maria Sales Cordeiro,
 Esmeralda Gurjão, Maria de Lour-
 des Menezes da Silva, Constantino
 Ribeiro Gomes, Raimundo Miranda
 da Silva, Terezinha Gomes Car-
 do, Abelardo França dos Santos, Rai-
 munda Gomes dos Santos, Ana dos
 Santos Cunha, Valtir Ferreira da
 Silva, Maria de Sousa Magalhães e
 José Assis Costa.
 —No requerimento da Prefei-
 tura de Belém — Mandou sejam
 completas as indicações a respeito
 do réu.
 —Inventário de Romeu Pinto
 de Lemos — Diga aos interessa-
 dos.
 —Executivo fiscal movido pela
 Prefeitura contra Rosa da Cunha
 Santos — Recebeu a apelação, em
 ambos os efeitos.
 —Inventário de Pedro Boulho-
 sa — Em termo de adjudicação.
 —No requerimento de Nazaré
 Maria Lins Ribeiro — Mandou
 juntar.
 —Idem, Idêntico despacho.
 —Comosso: A., A., Prefeitura de
 Belém R., Carlos Said — Mandou
 citar por edital com o prazo de
 60 dias.

—Inventário de Quintina Ro-
 cha — Mandou oficial ao Banco
 do Brasil.
 —Retificação. Requerente,
 Emanuel Rodrigues Teles — Defe-
 ru.
 —Idem, por Cactano Belém, Ma-
 cil — Deferiu.
 —No requerimento de Tertu-
 liano da Silva — Diga o M. Pú-
 blico.
 —Manutenção de posse A., Jo-
 ão Moura Pires, R., Oscar e Paulo
 Begout — Concedeu o prazo pe-
 dido, com a determinação de im-
 prorrogável.
Juíz de Direito da 7.ª Vara
Juíz Dr. JULIO FREIRE GOUVEA
DE ANDRADE
 No requerimento da União Bra-
 sileira de Compositores — Deferido.
 —Idem, de Cruz Ferreira &
 Cia — Deferido.
 —Idem, da União Brasileira de

Compositores — Cinekusos.
 —Idem, de Armandina Ribeiro
 de Miranda — Como requer.
 —Alvará: Requerente, Nazaré
 Maria Lins Ribeiro — Mandou jun-
 tar prova da indenização.
 —Indenização: A., Raimundo
 Sbaa Srur R., Roberto Elias F. Mas-
 soud — Marcou o dia de abril p.
 às 10 horas, para a audiência.
 —Ação executiva: A., Alvaro
 Gomes Marinho, E., Jovita Marçal
 Canelas — Mandou prosseguir.
 No requerimento de José Mamele
 — Venha nos autos.
 —Idem, de Nazaré Maria Lins
 Ribeiro — Conclusos.
 —Inventário de José Maria Pe-
 reira de Carvalho — Diga os inte-
 ressados.
 —Revisão de preço: A., Aure-
 lina de Castro Martins, R., João
 Jorge Age. — Em indicação de pro-
 vas.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA
APOSTILA
 Edgard de Sousa Franco — Ao
 funcionário a quem se refere a
 presente portaria foi concedida, de
 acordo com os artigos 145, item
 11 e 146 da Lei n. 1.711 de 28 de
 outubro de 1952, a gratificação ad-
 cional por tempo de serviço, a par-
 tir de 1.º de novembro de 1952,
 correspondente a 25% sobre o res-
 pectivo padrão de vencimento, por
 haver completado, em 4 de julho
 de 1948, 25 anos de serviços públi-
 cos efetivos.
 Tribunal Regional Eleitoral do
 Pará, em 12 de março de 1953.
 (a) Curcino Loureiro da Silva,
 presidente.

Sousa, Manoel Francisco da
 Rocha, Bonifila Bandeira
 Lacerda, Raimundo Marques
 Saldanha, Benedito Satiço
 de Albuquerque, Domingos
 Bartolomeu da Paixão e
 Silva e Manoel Olinto da
 Silva, inscritos na 8.ª Zona
 Vigia).
 Acordam os Juizes do Tribunal
 Regional Eleitoral, por unanimi-
 dade de votos, determinar a can-
 celamento da inscrição dos eleito-
 res em apreço, de vez que foram
 preenchidas as formalidades legais,
 de acordo com o que preceitua o
 art. 41, n. 4, combinado com o
 art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de
 julho de 1950.

APOSTILA
 Manoel Joaquim de Araújo Filho
 — Ao funcionário a quem se re-
 fere a presente portaria foi conce-
 dida, de acordo com os artigos
 145, item 11 e 146 da Lei n. 1.711
 de 28 de outubro de 1952, a gra-
 tificação adicional por tempo de
 serviço, a partir de 1.º de novem-
 bro de 1952, correspondente a 25%
 sobre o respectivo padrão de ven-
 cimento, por haver completado em
 25 de setembro de 1940, 25 anos
 de serviço público efetivo.
 Tribunal Regional Eleitoral do
 Pará, em 12 de março de 1953.
 (a) Curcino Loureiro da Silva,
 presidente.

Registe-se, publique-se e comu-
 nique-se ao Juiz.
 Belém, 12 de março de 1953.
 (aa) Curcino Silva, P. — Sadi
 Duarte, relator — Arnaldo Valente
 Lôbo — Inácio Guilhão — Milton
 Leão de Melo — Virgílio de Oli-
 veira Melo — Hamilton Ferrerira de
 Sousa. Foi presente — Otávio Melo
 Proc. Reg.

APOSTILA
 Anna Machado Seixas — Ao fun-
 cionário a quem se refere a pre-
 sente portaria foi concedida, de
 acordo com os artigos 145, item
 11 e 146 da Lei n. 1.711 de 28 de
 outubro de 1952, a gratificação ad-
 cional por tempo de serviço, a par-
 tir de 1.º de novembro de 1952,
 correspondente a 25% sobre o res-
 pectivo padrão de vencimento, por
 haver completado, em 31 de março
 de 1952, 25 anos de serviço público
 efetivo.
 Tribunal Regional Eleitoral do
 Pará, em 12 de março de 1953.
 (a) Curcino Loureiro da Silva,
 presidente.

Registe-se, publique-se e dis-
 cuta-se estes autos de ex-
 cussão, por falecimento dos
 eleitores Estêvão Parente de
 Araújo, Alvaro da Motta
 Silva, José Rezende Fi-
 lho, Lucy Evangelino Fer-
 reira Orminda da Costa
 Monteiro, Francisco de Fi-
 gueiredo Castro, Arthur
 Augusto Evangelino Ferreira
 Junior, Avani Figueiredo
 Bessa, Góes dos Santos
 Antunes, Raimundo Conde,
 Marcos Perelberg, Carme-
 rina Alves Falcão, João Ba-
 tista Gaia, Maria José de
 Medeiros, Raimundo Sou-
 telo de Carvalho, Nadia
 Miguel Rossi, Olívia de
 Castilho Pires, Waldor Le-
 al Dalein, Jeana Mendes de
 Oliveira, Carlos Gonçalves
 de Sousa Araújo, Magui
 Miguel Rossi e Manoel Is-
 nard de Sousa Teixeira,
 inscritos na 1.ª Zona (Ca-
 pital), por terem transfe-
 rido o seu domicílio elei-
 toral para a 8.ª Zona do
 Distrito Federal.

APOSTILA
 Antônio de Barros Marçal — Ao
 funcionário a quem se refere a pre-
 sente portaria foi concedida, de
 acordo com os artigos 145, item 11
 e 146 da Lei n. 1.711 de 28 de outu-
 bro de 1952, a gratificação adicional
 por tempo de serviço, a partir de 1.º
 de novembro de 1952, correspon-
 dente a 25% sobre o respectivo
 padrão de vencimento, por haver
 completado, em 17 de janeiro de
 1942, 25 anos de serviços públicos.
 Tribunal Regional Eleitoral do
 Pará, em 12 de março de 1953.
 (a) Curcino Loureiro da Silva,
 presidente.

O processo, devidamente infor-
 mado pelo Juiz, correu os trâmi-
 tes legais, pelo que, de conformi-
 dade com o parecer do Dr. Pro-
 curador Regional:
 Acordam os Juizes do Tribunal
 Regional Eleitoral, unanimemente,
 mandar cancelar a inscrição dos
 eleitores a cima referidos, os quais
 devem em consequência, ser ex-
 cluídos do alistamento da 1.ª Zona,
 feita a necessária averbação no li-
 vro competente.
 Registe-se, publique-se e comu-
 nique-se ao Juiz.
 Belém, 14 de março de 1953. —
 (aa) Curcino Silva, P. — Virgílio
 de Oliveira Melo, relator — Arnaldo
 Valente Lôbo — Inácio Guilhão
 — Milton Leão de Melo — Sadi
 Duarte — Hamilton Ferrerira de
 Sousa. Foi presente — Otávio Melo
 Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.559
 Proc. 283-53
 Vistos, relatados e dis-
 cutidos estes autos de ex-
 cussão, por falecimento, dos
 eleitores Maria Izabel Pe-
 reira, Orminda da Costa
 Floriano de Alcantara, Cle-
 mentina Ferreira de Almei-
 da, Elmira Dalmacio de

EDITAIS
 JUDICIAIS

PROCLAMAS
 Faço saber que se pretendem
 casar o Sr. Sílvio Amorim e Dona
 Izabel da Conceição.
 Ele diz ser solteiro, natural do
 Pará, Monte Alegre, escriturário,
 domiciliado nesta cidade e residen-
 te à Avenida Senador Lemos, 944,
 filho de Dona Francelina Barbosa
 de Lima Catete.
 Ela é também solteira, natural
 do Pará, Vila de Colares, prendas
 domésticas, domiciliada nesta ci-
 dade e residente à Avenida Senador
 Lemos, 944, filha de Dona Ermina
 da Conceição Martins.
 Apresentaram os documentos
 exigidos por lei em devida forma
 pelo que se alguém tiver conheci-
 mento da existência de qualquer
 impedimento, denuncie-o para fins
 de direito.
 Dado e passado nesta cidade de
 Belém, capital do Estado do Pará,
 aos 20 de março de 1953.
 E eu, Raimundo Honório da
 Silva, oficial de casamentos nesta
 capital, dato e assino com a rubri-
 ca de que faço uso. — Regina Coeli
 Nunes Tavares.
 (T. — 4890 — 21 e 28[3 Cr\$ 40,00])
 Faço saber que se pretendem
 casar o Sr. Flávio Nazareth Cunha
 de Carvalho e a senhorinha Elza
 Nunes de Andrade.
 Ele diz ser solteiro, natural do
 Pará-Belém, comerciante, domici-
 liado nesta cidade e residente à
 Travessa Benjamin Constante, 99,
 filho de Flávio Amerino Mota de
 Carvalho e de Dona Dulcinda Al-
 buquerque.
 Ela é também solteira, natural
 do Pará, Breves, prendas domé-
 sticas, domiciliada nesta cidade e
 residente à Travessa Ferreira Pena,
 61, filha de Luiz Nunes de Andra-

de e de Dona Ada Pacine Nunes.
 Apresentaram os documentos
 exigidos por lei em devida forma
 pelo que se alguém tiver conheci-
 mento da existência de qualquer
 impedimento, denuncie-o para fins
 de direito.
 Dado e passado nesta cidade de
 Belém, capital do Estado do Pará,
 aos 20 de março de 1953.
 E eu, Raimundo Honório da Sil-
 va, oficial de casamentos nesta ca-
 pital dato e assino com a rubri-
 ca de que faço uso. — Regina Coeli
 Nunes Tavares.
 (T. — 4889 — 21 e 28[3 Cr\$ 40,00])
 Faço saber que se pretendem
 casar o Sr. José Mendes Queiroz e
 Dona Alzira Alcantara da Costa.
 Ele diz ser solteiro, natural do
 Pará, funcionário público, domici-
 liado nesta cidade e residente à
 Avenida Cipriano Santos, 287, filho
 de Manoel Mendes Queiroz e de
 Ela é viúva, natural do Ceará,
 Dona Francelina Mendes Queiroz.
 Cedro, prendas domésticas, domi-
 ciliada nesta cidade e residente à
 Avenida Ceará 331, filha de Igna-
 cio Vieira Fernandes de Alcantara
 e de Dona Maria Raimunda de
 Alcantara.
 Apresentaram os documentos
 exigidos por lei em devida forma
 pelo que se alguém tiver conheci-
 mento da existência de qualquer
 impedimento, denuncie-o para fins
 de direito.
 Dado e passado nesta cidade de
 Belém, capital do Estado do Pará,
 aos 20 de março de 1953.
 E eu, Raimundo Honório da Sil-
 va, oficial de casamentos nesta
 capital, dato e assino com a rubri-
 ca de que faço uso. — Regina Coeli
 Nunes Tavares.
 (T. — 4891 — 21 e 28[3 Cr\$ 40,00])